

## RESOLUÇÃO Nº 134 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos relatores do Tribunal Ética e Disciplina para o triênio 2016/2018”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

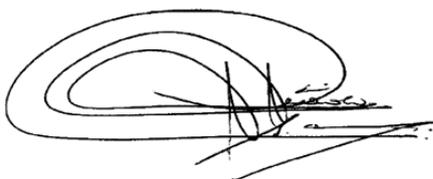
**Art. 1º** – Nomear o relator abaixo para compor o Tribunal Ética e Disciplina:

### Sétima Turma:

Anderson Adiel Postal OAB-MT 11.844/O em substituição a relatora Alline Garcia Rosa Vieira OAB-MT 11844/O.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



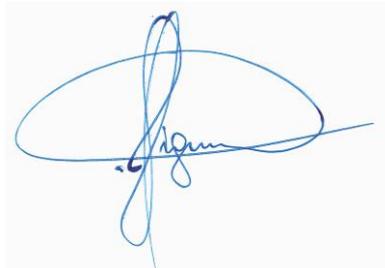
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro